



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx44) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI N° 620/2008

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 14.994

Folha N.º 19

Em 24, 04, 2008

SÚMULA:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente:

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU TOMAS ANTONIO BAJO POLO, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:0412200042.008 – Manutenção da Secretaria Administrativa

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 10.000,00

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:0412401022.028 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais R\$- 5.000,00

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:2678201902.127 – Manutenção do Fundo Especial

FONTE: 01030 – Roy. e Outras Comp. Fin. Não Previd. – Exerc. Cor.

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$- 5.000,00

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030201002.078 – Manutenção do Hospital Municipal - Excedentes

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx44) 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS

319113:- Obrigações Patronais R\$- 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$- 50.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

05002:2678201712.042 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 25.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$- 20.000,00

05002:2678201902.127 – Manutenção do Fundo Especial

FONTE: 01030 – Roy. e Outras Comp. Fin. Não Previd. – Exerc. Cor.

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo..... R\$- 5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 50.000,00

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul + Pr, aos 23 dias do mês de abril de 2008.


TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal